

LEI N° 758/91

DISPÕE SOBRE CLASSES DE CARGOS E EMPREGOS

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova

Art. 1º - Fica criada a seguinte classe de cargo de provimento efetivo, além daquelas já definidas na Lei nº 735, de 28.12.90:

CARGO	NIVEL	VAGAS
Terapeuta Ocupacional	XXI	01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de maio de 1991

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL